



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1/2020 - ALF-CRH/ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 2 de janeiro de 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017, e considerando o Ofício nº 01/2020 - ALF-GAB/CALF/RTR/IFMT;

CONSIDERANDO os dispositivos legais e a necessidade de normatizar, no âmbito do IFMT – Campus Alta Floresta, a utilização de recursos financeiros qualificados como Auxílio Evento aos Discentes, para participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, Culturais e Esportivos; Otimizar a alocação dos recursos financeiros, com vistas ao fortalecimento do Ensino, Pesquisa e da Extensão deste Campus e dinamizar e apoiar a divulgação científica, tecnológica, cultural e esportiva deste Campus.

RESOLVE:

I - **Aprovar o Regulamento de CONCESSÃO DE AUXÍLIO EVENTO AOS DISCENTES**, para participação em Eventos Científicos, Tecnológicos, Culturais e Esportivos, de Representação Institucional do IFMT- Campus Alta Floresta. **do Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Alta Floresta.**

II – Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

III - Registre-se,
Cientifiquem-se,
Cumpram-se.

Julio César dos Santos
Diretor Geral IFMT - Campus Alta Floresta
Portaria IFMT nº 868, 19.04.2017, D.O.U. de 20.04.2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, DIRETOR - CD2 - ALF-DG**, em 02/01/2020 10:50:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31954
Código de Autenticação: 40045d0c5a

